

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 27/2026 - Projeto de Lei, de 23/1/2026, informo:**

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo SEI:** 25351.943016/2019-78

**Expediente:** 0063753/26-0

**Assunto:** Projeto de Lei nº 1.769/2019

**Ementa:** Analisa o texto substitutivo proposto pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal, para o Projeto de Lei nº 1.769, de 2019, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que "Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional."

**Posição do relator:** Favorável

**Diretoria:** Segunda Diretoria

**Área:** GGALI

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOIS MOREIRA	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição FAVORÁVEL, com ressalvas/sugestões, conforme Formulário com Contribuições Técnico-Sanitárias (4011191), ao texto substitutivo apresentado no Parecer da CTFC pela Aprovação da Emenda 2- na forma da Subemenda 1 (3017082), frente ao Projeto de Lei nº 1.769/2019, nos termos do voto do relator - Voto nº 11/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4047839).**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/01/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4063875** e o código CRC **72612147**.

**Referência:** Processo nº  
25351.943016/2019-78

SEI nº 4063875